

**PLANO DE TRABALHO DO TED – Referência: 1.784/24**

**Anexo 18 – SEI/MCTI 12059850 - Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT – Chamada 2024**

**1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

1.1 UNIDADE DESCENTRALIZADORA	UG	Gestão
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	240901	00001

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

2.1 UNIDADE DESCENTRALIZADA	UG	Gestão
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	364102	36201
<b>Nome do(s) Responsável(eis) legal(ais)</b>		<b>CPF</b>
Ricardo Magnus Osório Galvão	340.***.***-34	
<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula Siapé</b>
Presidente	Presidente	665351

**Endereço**

Edifício Telemundi II - Setor de Autarquias Sul - Quadra 01, Lotes 1 e 6

Cidade	UF	CEP	E-mail	(DDD) Telefone
Brasília	DF	70.070-010	presidencia@cnpq.br	(61) 3211-9408 / 3211-9400

**3. OBJETO:**

Contratação, através de Chamada Pública, visando o apoio à constituição do "Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) – Chamada 2024", conforme detalhado no Anexo 18 – SEI MCTI/SEI 12059850 do Termo de Referência SEI/MCTI nº 11492158 – Programa de Recuperação e Expansão da Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica em Universidades e ICT's – PRO-INFRA.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Indicador: número de projetos contratados mediante assinatura do Termo de Outorga.

Meta: aproximadamente 100 projetos INCT's contratados.

Entre os objetivos do Programa INCT estão:

- a) mobilização e agregação de grupos de pesquisa de excelência, de forma articulada e cooperativa, com atuação em redes interinstitucionais, priorizando a interdisciplinaridade;
- b) desenvolvimento de programas de pesquisa de alto impacto científico e/ou tecnológico na fronteira do conhecimento, que permita avanços científicos substanciais e desenvolvimento tecnológico inovador;
- c) atuação em áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional que respondam às demandas de políticas públicas de Estado;
- d) forte e real interação com o sistema produtivo, com as diferentes instâncias de Governo ou com a sociedade, por meio de mecanismos de cooperação que facilitem o desenvolvimento conjunto de conhecimento, produtos e processos e que incentivem o empreendedorismo inovador;
- e) visibilidade internacional por meio de ações que possibilitem a interação com grupos de excelência de outros países, visando o aumento da quantidade e qualidade na produção científica e tecnológica;
- f) criação de ambiente atraente e estimulante para alunos de diversos níveis, do ensino médio à pós-graduação, promovendo a formação de jovens pesquisadores; e
- g) desenvolvimento de ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Programa Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (INCT) foi criado em 2008 no âmbito do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCT) e se caracteriza por grandes projetos de pesquisa de longo prazo em redes nacionais e internacionais de cooperação científica e tecnológica, envolvendo pesquisadores das mais diversas áreas, para o desenvolvimento de projetos de alto impacto científico, tecnológico e de inovação para o País.

Os 204 (duzentos e quatro) INCT atualmente em vigência estão presentes em todas as unidades da federação, sendo 11 na região Norte, 34 na região Nordeste, 13 na região Centro-Oeste, 112 na região Sudeste e 34 na região Sul. O apoio aos grandes projetos multicêntricos, como são os INCT, tem resultado na elevação da qualidade e do impacto da ciência brasileira, por meio dos resultados já obtidos, na superação da pobreza e a redução das desigualdades sociais, além da melhoria da inserção internacional dos resultados das pesquisas desenvolvidas no Brasil, no âmbito desses institutos.

O alcance desses resultados tem sido possível devido à promoção e o fortalecimento da ciência, da inovação, da formação de recursos humanos,





MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INovação



bem como pelo fomento à pesquisa e à infraestrutura científica e tecnológica por meio do aperfeiçoamento e consolidação das ações do MCTI via programas e instrumentos operacionalizados pelo CNPq e pela FINEP, bem como pela intensificação da articulação com outras entidades federais e com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - FAPs.

Atualmente, os INCT constituem redes de pesquisa consolidadas e que ocupam posição estratégica no cenário científico brasileiro, tanto pela característica de ter foco temático e de caráter multidisciplinar, para desenvolvimento de pesquisas a longo prazo, como pela complexidade maior de sua organização e porte do financiamento. O Programa INCT, até o momento, contou com quatro edições que foram gerenciadas pelo CNPq como editais ou chamadas públicas:

- ✓ Edital nº 15/2008 CT/CNPq/FNDCT/Capes/FAPEMIG/FAPERJ/ FAPESP – Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, que aprovou e executou 122 projetos;
- ✓ Edital nº 71/2010 – Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia em Ciências do Mar, que apoiou três projetos;
- ✓ Chamada Pública nº 16/2014 - MCTI/CNPq/CAPES/FAPs, que aprovou 102 projetos atualmente em execução, e;
- ✓ Chamada Pública nº 58/2022 - MCTI/CNPq, que aprovou 100 novos projetos.

A grandeza dos INCT é também observada pela capacidade de mobilização dos principais agentes de promoção do desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil uma vez que, além do MCTI e do CNPq, o Programa vem contando com o envolvimento e participação de outras agências e organismos federais, como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Agências Reguladoras e Ministérios.

Entre os resultados alcançados até o momento pelos INCT, pode-se destacar:

- Avanços em parcerias internacionais, particularmente em relação a articulação com pesquisadores e instituições científicas/tecnológicas de outros países;
- Aumento da formação de recursos humanos nas diversas áreas de conhecimento abrangidas pelos projetos;
- Aumento na produção de artigos científicos publicados em periódicos internacionais de grande visibilidade;
- Depósitos de patentes nacionais e internacionais, algumas com grande potencial para tornarem-se produtos de inovação;
- Criação de empresas incubadas, spin-off e aumento do número de parcerias com o setor produtivo e com o setor público; e
- Avanços importantes com relação à divulgação das informações científicas geradas - popularização da ciência.

Sendo assim, justifica-se o lançamento de uma nova Chamada Pública no âmbito do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, uma vez que esse programa é uma ação de fomento com largo espectro, importante e necessária para transformar o panorama científico nacional, elevando a capacidade de inovação, a interação com os setores produtivo e de serviços públicos, bem como efetuando a transferência de conhecimento para a sociedade. Uma nova chamada permitirá agregar ao cenário científico nacional novos grupos de pesquisa de excelência na conformação do que são os atuais INCT.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Unidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação voltada a fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico do país, apresenta todas as condições técnicas e institucionais para dar continuidade no apoio e parceira na execução do Objeto que ora se propõe para o presente TED.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

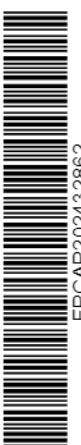
A Unidade Descentralizadora autoriza a sub-descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?  
( ) Sim  
(X) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:  
(X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?  
( ) Sim  
(X) Não





MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unid.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Data Início (mês/ano)	Data Fim (mês/ano)
1	Contratação de propostas recomendadas pelo comitê julgador da Chamada INCT 2024.	Unitário	100	10.000.000,00	1.000.000.000,00	10/2024	10/2029

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

MÊS/ANO	VALOR
Março/2025 (Orçamentário)	R\$ 200.000.000,00
Março/2026 (Orçamentário)	R\$ 200.000.000,00
Março/2027 (Orçamentário)	R\$ 200.000.000,00
Março/2028 (Orçamentário)	R\$ 200.000.000,00
Março/2029 (Orçamentário)	R\$ 200.000.000,00

\*O Desembolso financeiro ocorrerá a medida em que houver a comprovação do implemento de condição(liquidação) das despesas, apresentada pela unidade descentralizada.

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO – R\$
33.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES (Custeio)	Não	300.000.000,00
33.90.20 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Custeio)	Não	450.000.000,00
44.90.20 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Capital)	Não	250.000.000,00

#### 12. PROPOSIÇÃO

O presente Plano de Trabalho reputa-se celebrado no Distrito Federal, e sua formalização ocorrerá na data em que os representantes legais da Finep o assinarem ou na data em que o último representante legal da Finep o assinar, em caso de disparidade de data.

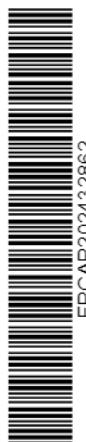
E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, por meio de assinatura eletrônica com certificado digital, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2/2001.



[34059784834] R. M. O. GALVAO  
29/10/2024  
Assinado com certificado digital

Ricardo Magnus Osório Galvão  
Presidente do CNPq

#### 13. APROVAÇÃO





MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



(Assinatura realizada nos termos da delegação constante na N-OPE-062/24/Finep)



MARCIO S. M. MORAIS

29/10/2024

Assinado com certificado digital

Márcio Stefanni Monteiro Morais  
Diretor da DRFC – Finep



ANDREA A. N. TOTIS

29/10/2024

Assinado com certificado digital

Andrea Abdallah N. Totis  
Superintendente da Área de Controle Orçamentário e Financeiro do FNDCT/ACOF – Finep

